

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2021 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.31898 - EMSERH.**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
135/2021 - GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A
EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17, sediada à Avenida Sagitário, nº 138, Conjunto 808ª, Setor 1, Torre 1, Sítio Tamboré Alphaville, cidade de Barueri (SP), CEP.: 06.473-073, neste ato representado pela Srª. **RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 000090709398-1 e inscrita no CPF sob nº 879.296.193-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO DO VALOR** do Contrato Administrativo nº 135/2021 - GCC/EMSERH firmado com a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com base na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) EXERCÍCIO 2024/2024**, com abrangência territorial em São Luís (MA) e Registro no MTE n.º MA 000102/2024, datado de 10/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO: Os valores da repactuação referente à CCT 2024/2024 terão vigência retroativa a partir de 01º/01/2024 e término em 31/12/2024, sendo os salários, auxílios e outros benefícios da categoria abrangida, reajustados no percentual de 6,6% (seis inteiros, seis décimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Será pago o valor retroativo total de R\$ 54.789,64 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à diferença do valor repactuado e o valor pago nos meses de janeiro/2024 a dezembro/2024, por meio de 6 (seis) faturas, sendo 5 (cinco) faturas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 1 (uma) fatura de R\$ 4.789,64 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PLANILHA 1					
ITEM	UNIDADE	VALOR MENSAL – CCT 2023	VALOR MENSAL – CCT 2024	DIFERENÇA	VALOR RETROATIVO REFERENTE À JANEIRO/2024
1	POLICLÍNICA DO COHATRAC	R\$ 75.174,52	R\$ 79.065,84	R\$ 3.891,32	R\$ 3.891,32
VALOR TOTAL		R\$ 75.174,52	R\$ 79.065,84	R\$ 3.891,32	R\$ 3.891,32
PLANILHA 2					
ITEM	UNIDADE	VALOR MENSAL – CCT 2023	VALOR MENSAL – CCT 2024	DIFERENÇA	VALOR RETROATIVO DE FEVEREIRO/2024 – DEZEMBRO/2024
1	POLICLÍNICA DO COHATRAC	R\$ 75.174,52	R\$ 79.801,64	R\$ 4.627,12	R\$ 50.898,32
VALOR TOTAL		R\$ 75.174,52	R\$ 79.801,64	R\$ 4.627,12	R\$ 50.898,32
NOVO VALOR GLOBAL				R\$ 957.619,68	
VALOR TOTAL RETROATIVO (PLANILHA 1 + PLANILHA 2)				R\$ 54.789,64	
NOVO VALOR GLOBAL REPACTUADO + DIFERENÇA RETROATIVA DE REPACTUAÇÃO				R\$ 1.012.409,32	

3.2. Em atenção às regras da CCT 2024/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 75.174,52 (setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 79.801,64 (setenta e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos). Portanto, o valor global do contrato sofrerá um impacto financeiro na importância de R\$ 55.525,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando de R\$ 902.094,24 (novecentos e dois mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 957.619,68 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

3.3. Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de R\$ 1.012.409,32 (um milhão, doze mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente à diferença retroativa total (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2).

3.4 Eventuais pagamentos com vencimento entre o período considerado para fins de cálculo do valor retroativo e a data de formalização deste apostilamento, deverão observar os novos valores mensais repactuados.

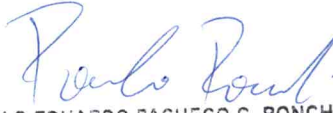
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes deste presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202 / **UNIDADE:** EMSERH / **DESPESA:** 4-3-02-03-51 Serviços de Limpeza Hospitalar.


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.31898 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Trigésima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

São Luís (MA), 12 de novembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


**MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
0333

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.04 12:10:36
-03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA**
Diretora Administrativa da
EMSERH
Matrícula nº 7.313

RENATA OLIVEIRA
ALCANTARA
RAPOSO:87929619320

Assinado de forma digital por
RENATA OLIVEIRA ALCANTARA
RAPOSO:87929619320
Dados: 2024.10.31 16:55:33
-03'00'

**RENATA OLIVEIRA
ALCÂNTARA RAPOSO**
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valeska R. Oliveira
Consultora de Contratos / EMSERH
CPF Nº: Matrícula nº 12485

Nome: Leandra Maria do Carmo
Consultora De Contrato
CPF Nº: Matrícula 12.710

Barueri, 16 de Outubro de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
POLICLINICA DO COHATRAC
REFERENTE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 195/2020
REACTUAÇÃO 2024 – CT Nº 135/2021

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^ª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
SEDE: AVENIDA SAGITÁRIO, 138, CONJ 808A, SETOR A, TORRE 1, ALPHAVILLE, BARUERI - SP
CNPJ: 09.439.320/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: RENATA OLIVEIRA ALCANTARA

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG 4288-9
C/C 17723-7

VALOR TOTAL PLANILHA JANEIRO: **R\$ 948.790,08 – NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS.**

VALOR TOTAL PLANILHA FEVEREIRO EM DIANTE: **R\$ 957.619,68 – NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.**

MÊS BASE: SETEMBRO DE 2024.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

LOCAL E DATA: BARUERI, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Atenciosamente

RENATA OLIVEIRA
ALCANTARA
RAPOSO:87929619320

Assinado de forma digital por
RENATA OLIVEIRA ALCANTARA
RAPOSO:87929619320
Dados: 2024.10.16 11:41:46 -03'00'

GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Renata Oliveira Alcântara - Diretora-Proprietária
C.I. n.º 90709398-1 SS MA - CPF n.º 879.296.193-20

TERMO DE REFERÊNCIA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, EXTERNAS E ESQUADRIAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, PRODUTOS SANEANTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLICLINICA DO COHATRAC, UNIDADE ADMINISTRADO PELA EMSERH.

DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data da abertura da sessão pública.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no **Policlínica do Cohatrac** situado na Rua Nove, s/n, Cohatrac II, São Luís - MA.

PRAZO DE INICIO: Implantar os serviços no prazo máximo até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme condições estabelecidas e especificações no Contrato, podendo ser prorrogado o prazo mediante solicitação prévia da CONTRATADA e aceitação da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início da prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações contidas neste memorando.

PRAZO PAGAMENTO; O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

FRETE, IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTE, SEGURO COM TRANSPORTE; Incluso

PRAZO e PLANO GARANTIA;

DADOS BANCARIOS: Banco Brasil - Agencia n.º 5121-7 e Conta Corrente n.º 17723-7;

REPRESENTANTE LEGAL: Renata Oliveira Alcântara, Psicóloga, Diretora-Proprietária, portador da carteira de identidade n.º 90709398-1 SSP – MA e CPF n.º 879.296.193-20;

TELEFONE PARA CONTATO: (11) 9363-2025 para informações.

Atenciosamente

RENATA OLIVEIRA ALCANTARA
RAPOSO:87929619320

Assinado de forma digital por RENATA
OLIVEIRA ALCANTARA
RAPOSO:87929619320
Dados: 2024.10.16 11:41:57 -03'00'

GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Renata Oliveira Alcântara - Diretora-Proprietária
C.I. n.º 90709398-1 SS MA - CPF n.º 879.296.193-20

Ofício nº 124/2024

Barueri (SP), 16 de Outubro de 2024.

A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EMSERH - MA

Processo Administrativo nº 116.984/2020
Pregão Eletrônico nº 195/2020-CSL/EMSERH
Contrato nº 135/2021

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro 2024.

GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vem solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato observado a extrema necessidade pelas razões discriminadas a seguir:

O reequilíbrio econômico-financeiro dos salários e benefícios dos profissionais envolvidos nos serviços está baseado na Convenção Coletiva da Categoria, conforme especificado em contrato.

Vale ressaltar que para todos os cargos estamos utilizando a Convenção Coletiva de Trabalho do **SEAC/MA**, por se tratar do sindicato que abrange as atividades, cujos funcionários devem ser associados, em conformidade com os Arts. 577 e 581 § 2 da CLT.

Diante destas informações preliminares passamos a expor o que segue:

Por força de Convenção Coletiva de Trabalho, os salários das categorias envolvidas nos serviços objeto do contrato em referência sofreram elevação de **6,6% (Seis virgula seis por cento)**, com data-base em 01 de fevereiro de 2024.

Por força de Convenção Coletiva de Trabalho foi mantido o valor do benefício da alimentação para **R\$ 22,00 (Vinte e dois reais)**, limitado ao valor de R\$ 484,00, cujo limite correspondente aos números de dias trabalhados, sendo o respeitado o limite máximo de desconto de 10% do PAT, a partir de janeiro de 2024.

Por força de Convenção Coletiva de Trabalho foi mantido o valor do benefício da cesta básica de **R\$ 121,00**, sendo feito pagamento mensal.

Por força de Convenção Coletiva de Trabalho foi mantido o valor do benefício do auxílio saúde, sendo obrigação do empregador arcar com **3,80% (Três virgula oitenta por cento)** do valor, sobre o salário base, sendo esse valor apresentado em planilha.

Por força de Convenção Coletiva de Trabalho foi mantido o valor do benefício do plano odontológico, sendo obrigação do empregador arcar com **50% (Cinquenta por cento)** do valor, sendo apresentado o orçamento (em anexo) do valor encontrado pela empresa e apresentado em planilha.

Após adequação das planilhas de custos com base nas informações acima elencadas, **considerando o valor dos postos**, o reequilíbrio econômico-financeiro apresenta os valores conforme planilha de formação de preços em anexo.

Considerando o ACORDÃO do TCU Nº 1.563/2004, Decisão 457/1995-Plenário que determina nos casos da repactuação dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, o prazo mínimo de um ano conta-se a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, considerando como **data orçamento aquela do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta.** (grifamos)

No contrato assinado, a repactuação está disciplinada na cláusula décima sexta, onde se verifica admissível a repactuação, observado o prazo mínimo um ano, contados da data do acordo, ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta. Nestes termos, repactuam-se os preços, em razão do aumento do salário das categorias envolvidas, do auxílio alimentação, do preço da cesta básica, manutenção do plano de saúde e do plano odontológico respeitando os descontos máximos autorizados pela convenção.

Solicitamos a Contratante à repactuação/reajuste do contrato nº 135/2021, com efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024, (Data base da convenção) época da aquisição do direito da CONTRATADA, na forma estabelecida em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo. 14, ed. ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 577) diz que:

“equilíbrio econômico-financeiro (ou adequação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro igualdade formada, de um lado, pelas

obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

Embora a adequação econômico-financeira somente esteja protegida e assegurada pelo direito a partir da celebração do contrato, ela firma-se quando da apresentação da proposta, visto que é a partir desse instante que o futuro contrato perde o domínio sobre a formulação de seu preço.

No inciso XXI, do Art 37, da Constituição Federal, assegura ao contratado a manutenção das condições efetivas da proposta, *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(grifo nosso)***

Nesse aspecto o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 cita que:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II – por acordo das partes;

[...]

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado álea econômica extraordinária e extracontratual. **(grifo nosso)***

Ademais, o pagamento retroativo a 01 de janeiro de 2024 representa uma restituição dos valores despendidos pelo **CONTRATADO**, haja vista que o mesmo vem arcando com despesas previstas, porém, ainda não contabilizadas pelo **CONTRATANTE** em respeito à anualidade do contrato.

Ante o exposto, por representar medida de inteira justiça, solicitamos repactuação contratual, objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista as consequências incalculáveis do impacto nos custos do contrato motivados pelas alterações apresentadas, passando o valor do contrato para **R\$ 79.065,84 (Setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais e para **R\$ 948.790,08 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos)** anuais, no

período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2024 e para **R\$ 79.801,64 (Setenta e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos)** mensais e para **R\$ 957.619,68 (Novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** anuais, no período de 01 de fevereiro de 2024 em diante.

No breve aguardo de vossa obsequiosa manifestação, em face da urgência que o caso requer colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

RENATA OLIVEIRA
ALCANTARA
RAPOSO:87929619320

Assinado de forma digital por
RENATA OLIVEIRA ALCANTARA
RAPOSO:87929619320
Dados: 2024.10.16 11:47:18 -03'00'

Global Comércio e Serviços LTDA.
Representante Legal

ANEXOS:

I - PLANILHA REEQUILIBRADA 2024

II - CONVENÇÃO COLETIVA 2024

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
POLICLINICA DO COHATRAC
REPACTUAÇÃO 2024 - CT Nº 135/2021

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
RESUMO GERAL



A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
E	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
F	Nº de meses de execução contratual	12

ITEM	TIPO DE SERVIÇOS	PESSOAL	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVENTE 44 HORAS	2	R\$ 5,770.57	R\$ 11,541.14	R\$ 138,493.68
2	SERVENTE 12X36 DIURNO	6	R\$ 5,526.33	R\$ 33,157.98	R\$ 397,895.76
3	SERVENTE 12X36 NOTURNO	4	R\$ 5,979.83	R\$ 23,919.32	R\$ 287,031.84
4	SERVENTE EXTERNO	1	R\$ 5,770.58	R\$ 5,770.58	R\$ 69,246.96
5	ENCARREGADO	1	R\$ 4,676.82	R\$ 4,676.82	R\$ 56,121.84
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		14		R\$ 79,065.84	R\$ 948,790.08

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE 44 HORAS	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE 44 HORAS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,412.00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,412.00
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40%
C	Adicional noturno		R\$ 0.00
Total da Remuneração			R\$ 1,976.80

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 100.08
B	Auxílio Alimentação		R\$ 435.60
C	Cesta Básica		R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde		R\$ 53.66
F	Plano Odontológico		R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 718.29

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37.09
B	Materiais		R\$ 457.22
C	Equipamentos		R\$ 117.73
Total de Insumos diversos			R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 395.36
B	SESC	1.50%	R\$ 29.65
C	SENAC	1.00%	R\$ 19.77
D	INCRA	0.20%	R\$ 3.95
E	Salário Educação	2.50%	R\$ 49.42
F	FGTS	8.00%	R\$ 158.14
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)	2.22%	R\$ 43.88
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 11.86
TOTAL		36.02%	R\$ 712.04

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 164.67
B	Adicional de Férias	2.78%	R\$ 54.96
Subtotal		11.11%	R\$ 219.62
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4.00%	R\$ 79.07
TOTAL		15.11%	R\$ 298.69

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.59
TOTAL		0.10%	R\$ 1.98

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.30
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.59
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 68.00
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 38.34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.84
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.19
TOTAL			R\$ 130.27

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 219.62
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.54
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.40
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.54
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.15
Subtotal		11.90%	R\$ 235.24
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 84.80
TOTAL		16.19%	R\$ 320.04

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 712.04
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 298.69
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.98
4.4	Custo de rescisão	R\$ 130.27
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 320.04
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,463.02

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 95.40
B	Tributos	14.25%	R\$ 822.31
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 95.21
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 438.56
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 288.53
C	Lucro	1.70%	R\$ 82.71
Total LDI		17.95%	R\$ 1,000.42

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,976.80
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 718.29
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,463.02
Subtotal (A + B +C+ D)	R\$ 4,770.15
E Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 1,000.42
Valor total por empregado	R\$ 5,770.57

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE 44 HORAS	R\$ 5,770.57	2	R\$ 11,541.14

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,770.57
B	Valor mensal do serviço	R\$ 11,541.14
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 138,493.68

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 SERVENTE 12X36 DIURNO**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE 12X36 DIURNO	POSTO	6

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE 12X36 DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,412.00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,412.00
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40%
C	Adicional noturno		R\$ 0.00
Total da Remuneração			R\$ 1,976.80

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 41.28
B	Auxílio Alimentação		R\$ 297.00
C	Cesta Básica		R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde		R\$ 53.66
F	Plano Odontológico		R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 520.89

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37.09
B	Materiais		R\$ 457.22
C	Equipamentos		R\$ 117.73
Total de Insumos diversos			R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 395.36
B	SESC	1.50%	R\$ 29.65
C	SENAC	1.00%	R\$ 19.77
D	INCRA	0.20%	R\$ 3.95
E	Salário Educação	2.50%	R\$ 49.42
F	FGTS	8.00%	R\$ 158.14
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)	2.22%	R\$ 43.88
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 11.86
TOTAL		36.02%	R\$ 712.04

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 164.67
B	Adicional de Férias	2.78%	R\$ 54.96
Subtotal		11.11%	R\$ 219.62
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4.00%	R\$ 79.07
TOTAL		15.11%	R\$ 298.69

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.59
TOTAL		0.10%	R\$ 1.98

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.30
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.59
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 68.00
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 38.34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.84
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.19
TOTAL			R\$ 130.27

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 219.62
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.54
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.40
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.54
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.15
Subtotal		11.90%	R\$ 235.24
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 84.80
TOTAL		16.19%	R\$ 320.04

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 712.04
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 298.69
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.98
4.4	Custo de rescisão	R\$ 130.27
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 320.04
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,463.02

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 91.45
B	Tributos	14.25%	R\$ 787.50
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 91.18
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 420.00
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 276.32
C	Lucro	1.60%	R\$ 74.63
Total LDI		17.85%	R\$ 953.58

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,976.80
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 520.89
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,463.02
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,572.75
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 953.58
Valor total por empregado		R\$ 5,526.33

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE 12X36 DIURNO	R\$ 5,526.33	6	R\$ 33,157.98

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,526.33
B	Valor mensal do serviço	R\$ 33,157.98
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 397,895.76

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 SERVENTE 12X36 NOTURNO**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE 12X36 NOTURNO	POSTO	4

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE 12X36 NOTURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,412.00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,412.00
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40%
C	Adicional noturno		R\$ 215.65
Total da Remuneração			R\$ 2,192.45

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 41.28
B	Auxílio Alimentação		R\$ 297.00
C	Cesta Básica		R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde		R\$ 53.66
F	Plano Odontológico		R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 520.89

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37.09
B	Materiais		R\$ 457.22
C	Equipamentos		R\$ 117.73
Total de Insumos diversos			R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 438.49
B	SESC	1.50%	R\$ 32.89
C	SENAC	1.00%	R\$ 21.92
D	INCRA	0.20%	R\$ 4.38
E	Salário Educação	2.50%	R\$ 54.81
F	FGTS	8.00%	R\$ 175.40
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)	2.22%	R\$ 48.67
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 13.15
TOTAL		36.02%	R\$ 789.72

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 182.63
B	Adicional de Férias	2.78%	R\$ 60.95
Subtotal		11.11%	R\$ 243.58
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4.00%	R\$ 87.70
TOTAL		15.11%	R\$ 331.28

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.53
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.66
TOTAL		0.10%	R\$ 2.19

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 9.20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 75.42
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 42.53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 15.35
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.32
TOTAL			R\$ 144.47

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 243.58
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 6.14
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.44
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 6.14
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.60
Subtotal		11.90%	R\$ 260.90
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 94.06
TOTAL		16.19%	R\$ 354.96

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 789.72
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 331.28
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 2.19
4.4	Custo de rescisão	R\$ 144.47
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 354.96
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,622.62

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 98.96
B	Tributos	14.25%	R\$ 852.13
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 98.67
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 454.47
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 298.99
C	Lucro	1.60%	R\$ 80.75
Total LDI		17.85%	R\$ 1,031.84

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2,192.45
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 520.89
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,622.62
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,948.00
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 1,031.84
Valor total por empregado		R\$ 5,979.83

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE 12X36 NOTURNO	R\$ 5,979.83	4	R\$ 23,919.32

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,979.83
B	Valor mensal do serviço	R\$ 23,919.32
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 287,031.84

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 SERVENTE EXTERNO**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE EXTERNO	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE EXTERNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,412.00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1,412.00
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40%	R\$ 564.80
C	Adicional noturno			R\$ 0.00
Total da Remuneração				R\$ 1,976.80

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			R\$ 100.08
B	Auxilio Alimentação			R\$ 435.60
C	Cesta Básica			R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral			R\$ 1.00
E	Auxilio Saúde			R\$ 53.66
F	Plano Odontológico			R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 718.29

3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 37.09
B	Materiais			R\$ 457.22
C	Equipamentos			R\$ 117.73
Total de Insumos diversos				R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20.00%	R\$ 395.36
B	SESC		1.50%	R\$ 29.65
C	SENAC		1.00%	R\$ 19.77
D	INCRA		0.20%	R\$ 3.95
E	Salário Educação		2.50%	R\$ 49.42
F	FGTS		8.00%	R\$ 158.14
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)		2.22%	R\$ 43.88
H	SEBRAE		0.60%	R\$ 11.86
TOTAL			36.02%	R\$ 712.04

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8.33%	R\$ 164.67
B	Adicional de Férias		2.78%	R\$ 54.96
Subtotal			11.11%	R\$ 219.62
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4.00%	R\$ 79.07
TOTAL			15.11%	R\$ 298.69

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.59
TOTAL		0.10%	R\$ 1.98

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.30
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.59
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 68.00
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 38.35
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.84
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.19
TOTAL			R\$ 130.27

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 219.62
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.54
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.40
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.54
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.15
Subtotal		11.90%	R\$ 235.24
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 84.80
TOTAL		16.19%	R\$ 320.04

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 712.04
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 298.69
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.98
4.4	Custo de rescisão	R\$ 130.27
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 320.04
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,463.03

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 95.40
B	Tributos	14.25%	R\$ 822.31
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 95.21
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 438.56
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 288.53
C	Lucro	1.70%	R\$ 82.71
Total LDI		17.95%	R\$ 1,000.42

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,976.80
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 718.29
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,463.03
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,770.15
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 1,000.42
Valor total por empregado		R\$ 5,770.58

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE EXTERNO	R\$ 5,770.58	1	R\$ 5,770.58

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,770.58
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5,770.58
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 69,246.96

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 ENCARREGADO**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ENCARREGADO	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,797.67
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1,797.67
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo	%	R\$ 0.00
		R\$1,412.00	0%	
C	Adicional noturno			R\$ 0.00
Total da Remuneração				R\$ 1,797.67

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			R\$ 76.94
B	Auxílio Alimentação			R\$ 435.60
C	Cesta Básica			R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral			R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde			R\$ 68.31
F	Plano Odontológico			R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 709.80

3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 31.90
B	Materiais			R\$ 0.00
C	Equipamentos			R\$ 0.00
Total de Insumos diversos				R\$ 31.90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20.00%	R\$ 359.53
B	SESC		1.50%	R\$ 26.97
C	SENAC		1.00%	R\$ 17.98
D	INCRA		0.20%	R\$ 3.60
E	Salário Educação		2.50%	R\$ 44.94
F	FGTS		8.00%	R\$ 143.81
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)		2.22%	R\$ 39.91
H	SEBRAE		0.60%	R\$ 10.79
TOTAL			36.02%	R\$ 647.52

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8.33%	R\$ 149.75
B	Adicional de Férias		2.78%	R\$ 49.98
Subtotal			11.11%	R\$ 199.72
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4.00%	R\$ 71.91
TOTAL			15.11%	R\$ 271.63

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.54
TOTAL		0.10%	R\$ 1.80

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 7.54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.54
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 61.84
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 34.87
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 12.58
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.08
TOTAL			R\$ 118.46

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 199.72
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.03
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.36
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.03
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 3.78
Subtotal		11.90%	R\$ 213.92
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 77.12
TOTAL		16.19%	R\$ 291.04

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 647.52
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 271.63
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.80
4.4	Custo de rescisão	R\$ 118.46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 291.04
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,330.45

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 77.40
B	Tributos	14.25%	R\$ 666.45
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 77.17
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 355.44
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 233.84
C	Lucro	1.60%	R\$ 63.16
Total LDI		17.85%	R\$ 807.00

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,797.67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 709.80
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 31.90
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,330.45
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 3,869.82
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 807.00
Valor total por empregado		R\$ 4,676.82

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
ENCARREGADO	R\$ 4,676.82	1	R\$ 4,676.82

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 4,676.82
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4,676.82
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 56,121.84

SERVEANTE

PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VIDA ÚTIL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Calça	Tecido tipo brim, com 02 (dois) bolsos dianteiros e dois trazeiros.	4	12 Meses	R\$ 32.39	R\$ 129.56
Camisa	Mangas curtas, bolso na parte superior do lado esquerdo com emblema da empresa.	4	12 Meses	R\$ 30.07	R\$ 120.28
Meias	Tecido de algodão na cor branca	4	12 Meses	R\$ 7.03	R\$ 28.12
Sapato	Botas fechadas	2	12 Meses	R\$ 50.55	R\$ 101.10
Crachá		1	12 Meses	R\$ 5.35	R\$ 5.35
EPI's		1	12 Meses	R\$ 60.64	R\$ 60.64
VALOR ANUAL DO FARDAMENTO					R\$ 445.05
VALOR MENSAL DO FARDAMENTO					R\$ 37.09

ENCARREGADO

PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VIDA ÚTIL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Calça	Tecido tipo jeans, com 02 (dois) bolsos dianteiros e dois trazeiros.	4	12 Meses	R\$ 32.39	R\$ 129.56
Camisa	Tecido de algodão, mangas curtas, bolso na parte superior do lado esquerdo com emblema da empresa.	4	12 Meses	R\$ 30.07	R\$ 120.28
Meias	Tecido de algodão na cor branca	4	12 Meses	R\$ 7.03	R\$ 28.12
Sapato	Tipo coturno confeccionado na cor preta, com cadarço e solado vulcanizado.	2	12 Meses	R\$ 49.75	R\$ 99.50
Crachá		1	12 Meses	R\$ 5.35	R\$ 5.35
VALOR ANUAL DO FARDAMENTO					R\$ 382.81
VALOR MENSAL DO FARDAMENTO					R\$ 31.90

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Desinfetante clorado	galão	5L	0.333	R\$ 35.04	R\$ 11.67
2	Alcool gel 70% para limpeza de superfícies	frasco	500 g	1	R\$ 3.19	R\$ 3.19
3	Desinfetante líquido (princípio ativo: Biguanida ou quaternário de amônia de 4ª geração)	galão	5 l concentrado	0.333	R\$ 72.61	R\$ 24.18
4	Detergente neutro	galão	5 l	0.333	R\$ 70.27	R\$ 23.40
5	Aromatizante líquido	galão	5L	0.333	R\$ 60.90	R\$ 20.28
6	Fibra de limpeza branca 20 cm. Pacote com 10 unidades	und	fardo	1	R\$ 10.54	R\$ 10.54
7	Fibra de limpeza verde 20 cm. Pacote com 10 unidades	und	fardo	1	R\$ 10.54	R\$ 10.54
8	Fibra de limpeza preta 20 cm. Pacote com 10 unidades	und	fardo	1	R\$ 10.54	R\$ 10.54
9	Flanela descartável laranja	und	1rolo 300m	1	R\$ 0.77	R\$ 0.77
10	Flanela descartável azul	und	1 rolo 300m	1	R\$ 0.77	R\$ 0.77
11	Máscara Descartável PFF2	und	1 unid.	1	R\$ 1.68	R\$ 1.68
12	Máscara N95	und	1 unid.	1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
13	Sabonete Líquido Concentrado	galão	5 l	1	R\$ 35.14	R\$ 35.14
14	Pano para chão (Tipo saco alvejado de linho cru)	und	1 unid.	1	R\$ 0.86	R\$ 0.86
15	Papel Higiênc Tipo Rolão	Cx	8 rl de 500m	1	R\$ 27.73	R\$ 27.73
16	Saco plástico preto 100 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 11.32	R\$ 11.32
17	Saco Plástico preto de 30L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 6.25	R\$ 6.25
18	Saco Plástico preto de 60L	Pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 7.65	R\$ 7.65
19	Saco plástico preto 200 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 14.45	R\$ 14.45
20	Papel toalha bobina branco 100% celulose 200m	cx	Cx com 6 unidades	1	R\$ 39.82	R\$ 39.82
21	Saco plástico infectante 50 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 14.84	R\$ 14.84
22	Saco plástico infectante 100 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
23	Saco plástico infectante 200 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 24.98	R\$ 24.98
24	Desincrustante de vaso	cx	2	1	R\$ 16.40	R\$ 16.40
25	Cera acrílica	Galão	5L	0.333	R\$ 62.08	R\$ 20.67
26	Base seladora	Galão	5L	0.333	R\$ 66.76	R\$ 22.23
27	Removedor de cera	Galão	5L	0.333	R\$ 57.78	R\$ 19.24
28	Cabeleira para mop úmido (cor para área não crítica)	Und.	Und.	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
29	Cabeleira para mop úmido (cor para área crítica e semicrítica)	Und.	Und.	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
30	Cabeleira para mop úmido (cor para banheiro)	Und.	Und.	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
TOTAL GERAL MATERIAL						R\$ 457.22

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VIDA UTIL	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aplicador de cera	UND.	12	1	R\$ 24.47	R\$ 1.63
2	Avental de raspa	UND.	6	1	R\$ 11.34	R\$ 1.51
3	Avental para coleta de resíduos	UND.	6	1	R\$ 14.67	R\$ 1.96
4	Balde espremedor para MOP esfregão	UND.	12	1	R\$ 44.85	R\$ 2.99
5	Balde Plástico 15L	UND.	12	1	R\$ 5.58	R\$ 0.37
6	Carrinho de mão (pneu com câmara)	UND.	12	1	R\$ 48.29	R\$ 3.22
7	Carro coletor de resíduo 120L para Resíduo comum azul ou verde	UND.	24	1	R\$ 82.71	R\$ 2.76
8	Carro coletor de resíduo 120L para Resíduo infectante amarelo ou branco	UND.	24	1	R\$ 82.71	R\$ 2.76
9	Carro funcional com saco funcional	UND.	12	1	R\$ 209.46	R\$ 13.96
10	Desentupidor de Pia	UND.	6	1	R\$ 8.55	R\$ 1.14
11	Desentupidor de Sanitário	UND.	6	1	R\$ 9.26	R\$ 1.23
12	Diluidor para aromatizante	UND.	12	1	R\$ 6.44	R\$ 0.43
13	Diluidor para desinfetante	UND.	12	1	R\$ 6.44	R\$ 0.43
14	Diluidor para detergente	UND.	12	1	R\$ 6.44	R\$ 0.43
15	Disco branco para enceradeira	UND.	6	1	R\$ 8.60	R\$ 1.15
16	Disco preto para enceradeira	UND.	6	1	R\$ 8.00	R\$ 1.07
17	Disco Verde para enceradeira	UND.	6	1	R\$ 8.00	R\$ 1.07
18	Enceradeira para piso	UND.	60	1	R\$ 590.22	R\$ 7.87
19	Escada de aço com seis degraus	UND.	36	1	R\$ 61.18	R\$ 1.36
20	Escova Plástica	UND.	6	1	R\$ 2.04	R\$ 0.27
21	Escova Sanitária	UND.	6	1	R\$ 2.21	R\$ 0.29
22	Extensão de 5m	UND.	12	1	R\$ 7.68	R\$ 0.51
23	Extensor de cabo compatível com cabos	UND.	12	1	R\$ 9.26	R\$ 0.62
24	Kit limpa vidro contendo: rodo, extensor de cabo, lâmina de borracha e pêlo de carneiro.	UND.	24	1	R\$ 25.19	R\$ 0.84
25	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 100 litros	UND.	24	1	R\$ 128.78	R\$ 4.29
26	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 15 litros	UND.	24	1	R\$ 37.83	R\$ 1.26
27	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 25 litros	UND.	24	1	R\$ 64.40	R\$ 2.15
28	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 50 litros	UND.	24	1	R\$ 91.25	R\$ 3.04
29	Luva de látex, tamanho G	PAR	1	1	R\$ 1.99	R\$ 1.59
30	Luva de látex, tamanho M	PAR	1	1	R\$ 1.99	R\$ 1.59
31	Luva de látex, tamanho P	PAR	1	1	R\$ 1.99	R\$ 1.59
32	Luva de raspa	PAR	3	1	R\$ 2.64	R\$ 0.70
33	Luva nitrílica, tamanho G	PAR	1	1	R\$ 3.21	R\$ 2.57
34	Luva nitrílica, tamanho M	PAR	1	1	R\$ 3.21	R\$ 2.57
35	Luva nitrílica, tamanho P	PAR	1	1	R\$ 3.21	R\$ 2.57
36	Mangueiras 3/4 polegada (50 MTS)	UND.	12	1	R\$ 16.86	R\$ 1.12
37	Máquina de Lavar com jato d'água de alta pressão com bicos para jato contínuo	UND.	60	1	R\$ 123.47	R\$ 1.65
38	MOP seco ou pó completo com cabeleira, cabo de alumínio	UND.	6	1	R\$ 31.03	R\$ 4.14
39	MOP úmido completo com cabo de alumínio	UND.	6	1	R\$ 31.64	R\$ 4.22
40	Oculos de Proteção	UND.	12	1	R\$ 2.48	R\$ 0.17
41	Oculos de segurança escuro	UND.	12	1	R\$ 5.90	R\$ 0.39
42	Oculos de segurança incolor	UND.	12	1	R\$ 2.48	R\$ 0.17
43	Pá de lixo (Com Cabo plástico ou alumínio)	UND.	6	1	R\$ 5.80	R\$ 0.77
44	Perneira de raspa	UND.	6	1	R\$ 14.24	R\$ 1.90
45	Placa de piso molhado	UND.	24	1	R\$ 15.04	R\$ 0.50
46	Placa de manutenção	UND.	24	1	R\$ 13.12	R\$ 0.44
47	Protetor auricular tipo concha	UND.	12	1	R\$ 4.10	R\$ 0.27
48	Protetor Facial (viseira)	UND.	12	1	R\$ 11.81	R\$ 0.79
49	Protetor Solar Fator 30	UND.	1	1	R\$ 13.38	R\$ 10.70
50	Pulverizador	UND.	3	1	R\$ 11.38	R\$ 3.03

51	Roçadeira com fio de nylon (a gasolina), com ignição eletrônica, sistema antivibratórios	UND.	60	1	R\$ 263.11	R\$ 3.51
52	Rodo de 40 cm cabo de alumínio	UND.	3	1	R\$ 7.50	R\$ 2.00
53	Rodo de 60 cm para lavagem com cabo de alumínio	UND.	3	1	R\$ 9.56	R\$ 2.55
54	Suporte de cabo para organização de DML	UND.	24	1	R\$ 16.11	R\$ 0.54
55	Suporte LT com cabo de alumínio	UND.	12	1	R\$ 10.74	R\$ 0.72
56	Suporte p/ papel higiênico	UND.	24	1	R\$ 16.10	R\$ 0.54
57	Suporte p/ papel toalha	UND.	24	1	R\$ 13.38	R\$ 0.45
58	Suporte p/ sabonete líquido	UND.	24	1	R\$ 13.38	R\$ 0.45
59	Tesoura para cerca-viva com lâmina de 12 polegadas com cabo de madeira	UND.	24	1	R\$ 16.07	R\$ 0.54
60	Vasculhador	UND.	6	1	R\$ 8.33	R\$ 1.11
61	Vassoura de piaçava (área externa)	UND.	6	1	R\$ 4.30	R\$ 0.57
62	Vassoura Sanitária	UND.	6	1	R\$ 5.37	R\$ 0.72
TOTAL DE EQUIPAMENTOS						R\$ 117.73

1	Composição da Remuneração	Memória	Fundamento
A	Salário Base	Conforme convenção	Artigo 457 e 458 da CLT.
B	Adicional de insalubridade	Salário Mínimo atual	Artigo 189 a 192 da CLT (10%, 20% ou 40%). NR 15 do MTE. Súmula nº. 139 do TST.

2	Benefícios Mensais e Diários	Memória	Fundamento
A	Transporte	Transporte Local	Artigo 4º, § único, da Lei nº 7.418/85 e art. 9º do Decreto nº 95.247/87.
B	Auxílio Alimentação	Conforme Convenção	Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, Lei nº 6.321/76, Decreto nº 5/91 e CCT.

3	Insumos Diversos	Memória	Fundamento
A	Uniformes	Orçamento edital	Art. 456-A da CLT

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20.00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91. (3) Lei 13.161/2015 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)
B	SESI ou SESC	1.50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 30 da Lei nº 8.036/90; art. 1º da Lei nº 8.154/90; art. 240 da Constituição Federal.
C	SENAI ou SENAC	1.00%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Decreto n.º 2.318/86
D	INCRA	0.20%	Fundamento Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.º 7.787/89; DL n.º 1.146/70; Lei Complementar nº 11/71.
E	Salário Educação	2.50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 – Lei nº 9.424/96; art. 1º § 1º - Decreto Nº 6.003/2006; art. 212 § 5º da Constituição Federal; Súmula Nº 732 do STF.
F	FGTS	8.00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	2.22%	Conforme Sefip em anexo
H	SEBRAE	0.60%	Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8154/90
TOTAL		36.02%	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Memória	Fundamento
A	13º Salário	8.33%	1/12	Art. 7º, VIII, CF/88. Decreto n. 57.155, de 3/11/1965
B	Adicional de Férias	2.78%	1/3/12	Art. 7º, XVII, CF/88;
Subtotal		11.11%	R\$ 0.00	R\$ 0.00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e	4.00%	36,02%*11,11%	
TOTAL		15.11%		

4.3	Afastamento Maternidade	%	Memória	Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0.07%	((2/30)/12)*0,015*8	Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0.02%	36,02%*0,07%	
TOTAL		0.09%		

4.4	Provisão para Rescisão	%	Memória	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	((1/12)*0,05)*100%	Art. 7º, XXI, CF/88. Art. 477, 487 e 491 da CLT. Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei n. 12.506/2011.
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	8%*0,03%	Súmula 305 TST. Estudos CNJ – Resolução 98/2009!
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	0,08*0,4*0,9*((1+1/12+1/12+(1/3*1/12)))	Lei complementar nº 110/2001. Estudos CNJ – Resolução 98/2009
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	((7/30)/12)*64%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
D1	Aviso Prévio Trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0.19%	((7/30)/12)*100%*10%	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	36,02%*1,24%	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário

E1	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0.07%	36,02%*0,194%	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	$((1,24\% * 8\%) * 40\% * 100\%)$	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei complementar nº 110/2001. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
F1	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0.006%	$((0,19\% * 8\%) * 40\% * 100\%)$	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei complementar nº 110/2001. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
TOTAL 20 MESES		6.60%		
TOTAL APÓS PRORROGAÇÃO		4.16%		

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	8.33%	1/12	Art. 129 e 130 CLT.
B	Ausência por doença	1.39%	$((5/30)/12)*100\%$	Art.131 , inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1949.
C	Licença paternidade	0.02%	$((2/30)/12)*0,015*2$	Art. 7º, inciso XIX da CF. Lei n. 13.527/2016
D	Ausências legais	0.28%	$((1/30)/12)*100\%$	Art. 473 da CLT
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.29%	$((15/30)/12)*0,07*100\%$	Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014
Subtotal		10.31%	R\$ 0.00	
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3.71%	10,31%*36,02%	
TOTAL		14.02%		

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**

Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Servente Diurno	R\$1,412.00	6.0%	R\$84.72
Servente Noturno	R\$1,412.00	6.0%	R\$84.72
Servente 44 Horas / Externo	R\$1,412.00	6.0%	R\$84.72
Encarregado Diurno	R\$1,797.67	6.0%	R\$107.86

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Servente Diurno	R\$126.00	R\$84.72	R\$41.28
Servente Noturno	R\$126.00	R\$84.72	R\$41.28
Servente 44 Horas / Externo	R\$184.80	R\$84.72	R\$100.08
Encarregado Diurno	R\$184.80	R\$107.86	R\$76.94

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto (10%)	Total Final
12X36	R\$22.00	15	R\$330.00	R\$33.00	R\$297.00
44 Horas	R\$22.00	22	R\$484.00	R\$48.40	R\$435.60

Memória de Cálculo - CESTA BÁSICA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
Ambos	R\$121.00	1	R\$121.00

Memória de Cálculo - AUXILIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	% Plano	Valor
Serventes	R\$1,412.00	3.80%	R\$53.66
Encarregado Diurno	R\$1,797.67	3.80%	R\$68.31

Memória de Cálculo - PLANO ODONTOLÓGICO

Cargo	Valor Base	% Plano	Valor
Ambos	R\$13.90	50.00%	R\$6.95

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
POLICLINICA DO COHATRAC
REACTUAÇÃO 2024 - CT Nº 135/2021

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
RESUMO GERAL



A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
E	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
F	Nº de meses de execução contratual	12

ITEM	TIPO DE SERVIÇOS	PESSOAL	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVENTE 44 HORAS	2	R\$ 5,807.02	R\$ 11,614.04	R\$ 139,368.48
2	SERVENTE 12X36 DIURNO	6	R\$ 5,562.74	R\$ 33,376.44	R\$ 400,517.28
3	SERVENTE 12X36 NOTURNO	4	R\$ 6,020.27	R\$ 24,081.08	R\$ 288,972.96
4	SERVENTE EXTERNO	1	R\$ 5,807.02	R\$ 5,807.02	R\$ 69,684.24
5	ENCARREGADO	1	R\$ 4,923.06	R\$ 4,923.06	R\$ 59,076.72
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		14		R\$ 79,801.64	R\$ 957,619.68

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE 44 HORAS	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE 44 HORAS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,429.59
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1,429.59
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40%	R\$ 564.80
C	Adicional noturno			R\$ 0.00
Total da Remuneração				R\$ 1,994.39

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			R\$ 99.03
B	Auxílio Alimentação			R\$ 435.60
C	Cesta Básica			R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral			R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde			R\$ 54.32
F	Plano Odontológico			R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 717.90

3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 37.09
B	Materiais			R\$ 457.22
C	Equipamentos			R\$ 117.73
Total de Insumos diversos				R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20.00%	R\$ 398.88
B	SESC		1.50%	R\$ 29.92
C	SENAC		1.00%	R\$ 19.94
D	INCRA		0.20%	R\$ 3.99
E	Salário Educação		2.50%	R\$ 49.86
F	FGTS		8.00%	R\$ 159.55
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)		2.22%	R\$ 44.28
H	SEBRAE		0.60%	R\$ 11.97
TOTAL			36.02%	R\$ 718.38

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8.33%	R\$ 166.13
B	Adicional de Férias		2.78%	R\$ 55.44
Subtotal			11.11%	R\$ 221.58
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4.00%	R\$ 79.78
TOTAL			15.11%	R\$ 301.35

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.50
TOTAL		0.10%	R\$ 1.89

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 68.61
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 38.69
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.96
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.20
TOTAL			R\$ 131.43

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 221.58
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.58
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.40
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.19
Subtotal		11.90%	R\$ 237.33
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 85.56
TOTAL		16.19%	R\$ 322.89

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 718.38
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 301.35
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.89
4.4	Custo de rescisão	R\$ 131.43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 322.89
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,475.95

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 96.01
B	Tributos	14.25%	R\$ 827.50
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 95.82
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 441.33
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 290.35
C	Lucro	1.70%	R\$ 83.24
Total LDI		17.95%	R\$ 1,006.74

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,994.39
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 717.90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,475.95
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,800.28
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 1,006.74
Valor total por empregado		R\$ 5,807.02

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE 44 HORAS	R\$ 5,807.02	2	R\$ 11,614.04

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,807.02
B	Valor mensal do serviço	R\$ 11,614.04
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 139,368.48

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE 12X36 DIURNO	POSTO	6

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE 12X36 DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,429.59
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,429.59
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40% R\$ 564.80
C	Adicional noturno		R\$ 0.00
Total da Remuneração			R\$ 1,994.39

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 40.23
B	Auxílio Alimentação		R\$ 297.00
C	Cesta Básica		R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde		R\$ 54.32
F	Plano Odontológico		R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 520.50

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37.09
B	Materiais		R\$ 457.22
C	Equipamentos		R\$ 117.73
Total de Insumos diversos			R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 398.88
B	SESC	1.50%	R\$ 29.92
C	SENAC	1.00%	R\$ 19.94
D	INCRA	0.20%	R\$ 3.99
E	Salário Educação	2.50%	R\$ 49.86
F	FGTS	8.00%	R\$ 159.55
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)	2.22%	R\$ 44.28
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 11.97
TOTAL		36.02%	R\$ 718.38

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 166.13
B	Adicional de Férias	2.78%	R\$ 55.44
Subtotal		11.11%	R\$ 221.58
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4.00%	R\$ 79.78
TOTAL		15.11%	R\$ 301.35

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.50
TOTAL		0.10%	R\$ 1.89

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 68.61
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 38.69
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.96
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.20
TOTAL			R\$ 131.43

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 221.58
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.58
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.40
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.19
Subtotal		11.90%	R\$ 237.33
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 85.56
TOTAL		16.19%	R\$ 322.89

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 718.38
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 301.35
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.89
4.4	Custo de rescisão	R\$ 131.43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 322.89
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,475.95

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 92.06
B	Tributos	14.25%	R\$ 792.69
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 91.79
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 422.77
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 278.14
C	Lucro	1.60%	R\$ 75.12
Total LDI		17.85%	R\$ 959.87

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,994.39
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 520.50
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,475.95
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,602.88
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 959.87
Valor total por empregado		R\$ 5,562.74

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE 12X36 DIURNO	R\$ 5,562.74	6	R\$ 33,376.44

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,562.74
B	Valor mensal do serviço	R\$ 33,376.44
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 400,517.28

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 SERVENTE 12X36 NOTURNO**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE 12X36 NOTURNO	POSTO	4

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE 12X36 NOTURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,429.59
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1,429.59
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40% R\$ 564.80
C	Adicional noturno		R\$ 217.57
Total da Remuneração			R\$ 2,211.96

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 40.23
B	Auxílio Alimentação		R\$ 297.00
C	Cesta Básica		R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde		R\$ 54.32
F	Plano Odontológico		R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 520.50

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37.09
B	Materiais		R\$ 457.22
C	Equipamentos		R\$ 117.73
Total de Insumos diversos			R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 442.39
B	SESC	1.50%	R\$ 33.18
C	SENAC	1.00%	R\$ 22.12
D	INCRA	0.20%	R\$ 4.42
E	Salário Educação	2.50%	R\$ 55.30
F	FGTS	8.00%	R\$ 176.96
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)	2.22%	R\$ 49.11
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 13.27
TOTAL		36.02%	R\$ 796.75

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 184.26
B	Adicional de Férias	2.78%	R\$ 61.49
Subtotal		11.11%	R\$ 245.75
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4.00%	R\$ 88.48
TOTAL		15.11%	R\$ 334.23

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.55
TOTAL		0.10%	R\$ 2.10

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 9.29
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 76.09
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 42.91
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 15.48
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.33
TOTAL			R\$ 145.77

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 245.75
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 6.19
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.44
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 6.19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.65
Subtotal		11.90%	R\$ 263.22
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 94.89
TOTAL		16.19%	R\$ 358.12

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 796.75
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 334.23
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 2.10
4.4	Custo de rescisão	R\$ 145.77
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 358.12
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,636.96

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 99.63
B	Tributos	14.25%	R\$ 857.89
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 99.33
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 457.54
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 301.01
C	Lucro	1.60%	R\$ 81.30
Total LDI		17.85%	R\$ 1,038.82

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2,211.96
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 520.50
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,636.96
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,981.46
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 1,038.82
Valor total por empregado		R\$ 6,020.27

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE 12X36 NOTURNO	R\$ 6,020.27	4	R\$ 24,081.08

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 6,020.27
B	Valor mensal do serviço	R\$ 24,081.08
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 288,972.96

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERVENTE EXTERNO	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	SERVENTE EXTERNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,429.59
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1,429.59
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo R\$1,412.00	% 40%	R\$ 564.80
C	Adicional noturno			R\$ 0.00
Total da Remuneração				R\$ 1,994.39

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			R\$ 99.03
B	Auxílio Alimentação			R\$ 435.60
C	Cesta Básica			R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral			R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde			R\$ 54.32
F	Plano Odontológico			R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 717.90

3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 37.09
B	Materiais			R\$ 457.22
C	Equipamentos			R\$ 117.73
Total de Insumos diversos				R\$ 612.04

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20.00%	R\$ 398.88
B	SESC		1.50%	R\$ 29.92
C	SENAC		1.00%	R\$ 19.94
D	INCRA		0.20%	R\$ 3.99
E	Salário Educação		2.50%	R\$ 49.86
F	FGTS		8.00%	R\$ 159.55
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)		2.22%	R\$ 44.28
H	SEBRAE		0.60%	R\$ 11.97
TOTAL			36.02%	R\$ 718.38

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8.33%	R\$ 166.13
B	Adicional de Férias		2.78%	R\$ 55.44
Subtotal			11.11%	R\$ 221.58
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4.00%	R\$ 79.78
TOTAL			15.11%	R\$ 301.35

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.50
TOTAL		0.10%	R\$ 1.89

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 68.61
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 38.69
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.96
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.20
TOTAL			R\$ 131.43

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 221.58
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.58
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.40
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.19
Subtotal		11.90%	R\$ 237.33
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 85.56
TOTAL		16.19%	R\$ 322.89

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 718.38
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 301.35
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.89
4.4	Custo de rescisão	R\$ 131.43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 322.89
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,475.95

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 96.01
B	Tributos	14.25%	R\$ 827.50
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 95.82
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 441.33
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 290.35
C	Lucro	1.70%	R\$ 83.24
Total LDI		17.95%	R\$ 1,006.74

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,994.39
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 717.90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 612.04
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,475.95
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4,800.28
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 1,006.74
Valor total por empregado		R\$ 5,807.02

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
SERVENTE EXTERNO	R\$ 5,807.02	1	R\$ 5,807.02

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 5,807.02
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5,807.02
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 69,684.24

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/16/2024
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000102/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ENCARREGADO	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,916.31
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1,916.31
B	Adicional de insalubridade	Base de Cálculo	%	R\$ 0.00
		R\$1,412.00	0%	
C	Adicional noturno			R\$ 0.00
Total da Remuneração				R\$ 1,916.31

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			R\$ 69.83
B	Auxílio Alimentação			R\$ 435.60
C	Cesta Básica			R\$ 121.00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral			R\$ 1.00
E	Auxílio Saúde			R\$ 72.82
F	Plano Odontológico			R\$ 6.95
Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 707.20

3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 31.90
B	Materiais			R\$ 0.00
C	Equipamentos			R\$ 0.00
Total de Insumos diversos				R\$ 31.90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20.00%	R\$ 383.26
B	SESC		1.50%	R\$ 28.74
C	SENAC		1.00%	R\$ 19.16
D	INCRA		0.20%	R\$ 3.83
E	Salário Educação		2.50%	R\$ 47.91
F	FGTS		8.00%	R\$ 153.30
G	SAT = GILLRAT = RAT Ajustado = RAT (3%) x FAP (0,7387)		2.22%	R\$ 42.54
H	SEBRAE		0.60%	R\$ 11.50
TOTAL			36.02%	R\$ 690.25

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8.33%	R\$ 159.63
B	Adicional de Férias		2.78%	R\$ 53.27
Subtotal			11.11%	R\$ 212.90
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4.00%	R\$ 76.65
TOTAL			15.11%	R\$ 289.55

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0.03%	R\$ 0.48
TOTAL		0.10%	R\$ 1.82

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 8.04
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.57
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	R\$ 65.92
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 37.17
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	R\$ 13.41
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	R\$ 1.15
TOTAL			R\$ 126.28

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	11.11%	R\$ 212.90
B	Ausência por doença	0.28%	R\$ 5.37
C	Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.38
D	Ausências legais	0.28%	R\$ 5.37
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.21%	R\$ 4.02
Subtotal		11.90%	R\$ 228.04
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do	4.29%	R\$ 82.21
TOTAL		16.19%	R\$ 310.25

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 690.25
4.2	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 289.55
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1.82
4.4	Custo de rescisão	R\$ 126.28
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 310.25
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0.00
TOTAL		R\$ 1,418.16

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	2.00%	R\$ 81.47
B	Tributos	14.25%	R\$ 701.54
	B1. Tributos Federais - PIS	1.65%	R\$ 81.23
	B2. Tributos Federais - COFINS	7.60%	R\$ 374.15
	B3. Tributos Municipais - ISS	5.00%	R\$ 246.15
C	Lucro	1.60%	R\$ 66.48
Total LDI		17.85%	R\$ 849.49

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1,916.31
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 707.20
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 31.90
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,418.16
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4,073.57
E	Módulo 5 – Despesas indiretas, tributos e lucro	R\$ 849.49
Valor total por empregado		R\$ 4,923.06

QUADRO RESUMO POR EMPREGADO - VALOR MENSAL EMPREGADO

Tipo de serviço (A)	Valor por Empregado	Quantidade Empregados	Valor Mensal do Serviço
ENCARREGADO	R\$ 4,923.06	1	R\$ 4,923.06

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida (Posto)	R\$ 4,923.06
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4,923.06
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 59,076.72

SERVEANTE

PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VIDA ÚTIL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Calça	Tecido tipo brim, com 02 (dois) bolsos dianteiros e dois trazeiros.	4	12 Meses	R\$ 32.39	R\$ 129.56
Camisa	Mangas curtas, bolso na parte superior do lado esquerdo com emblema da empresa.	4	12 Meses	R\$ 30.07	R\$ 120.28
Meias	Tecido de algodão na cor branca	4	12 Meses	R\$ 7.03	R\$ 28.12
Sapato	Botas fechadas	2	12 Meses	R\$ 50.55	R\$ 101.10
Crachá		1	12 Meses	R\$ 5.35	R\$ 5.35
EPI's		1	12 Meses	R\$ 60.64	R\$ 60.64
VALOR ANUAL DO FARDAMENTO					R\$ 445.05
VALOR MENSAL DO FARDAMENTO					R\$ 37.09

ENCARREGADO

PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VIDA ÚTIL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Calça	Tecido tipo jeans, com 02 (dois) bolsos dianteiros e dois trazeiros.	4	12 Meses	R\$ 32.39	R\$ 129.56
Camisa	Tecido de algodão, mangas curtas, bolso na parte superior do lado esquerdo com emblema da empresa.	4	12 Meses	R\$ 30.07	R\$ 120.28
Meias	Tecido de algodão na cor branca	4	12 Meses	R\$ 7.03	R\$ 28.12
Sapato	Tipo coturno confeccionado na cor preta, com cadarço e solado vulcanizado.	2	12 Meses	R\$ 49.75	R\$ 99.50
Crachá		1	12 Meses	R\$ 5.35	R\$ 5.35
VALOR ANUAL DO FARDAMENTO					R\$ 382.81
VALOR MENSAL DO FARDAMENTO					R\$ 31.90

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Desinfetante clorado	galão	5L	0.333	R\$ 35.04	R\$ 11.67
2	Alcool gel 70% para limpeza de superfícies	frasco	500 g	1	R\$ 3.19	R\$ 3.19
3	Desinfetante líquido (princípio ativo: Biguanida ou quaternário de amônia de 4ª geração)	galão	5 l concentrado	0.333	R\$ 72.61	R\$ 24.18
4	Detergente neutro	galão	5 l	0.333	R\$ 70.27	R\$ 23.40
5	Aromatizante líquido	galão	5L	0.333	R\$ 60.90	R\$ 20.28
6	Fibra de limpeza branca 20 cm. Pacote com 10 unidades	und	fardo	1	R\$ 10.54	R\$ 10.54
7	Fibra de limpeza verde 20 cm. Pacote com 10 unidades	und	fardo	1	R\$ 10.54	R\$ 10.54
8	Fibra de limpeza preta 20 cm. Pacote com 10 unidades	und	fardo	1	R\$ 10.54	R\$ 10.54
9	Flanela descartável laranja	und	1rolo 300m	1	R\$ 0.77	R\$ 0.77
10	Flanela descartável azul	und	1 rolo 300m	1	R\$ 0.77	R\$ 0.77
11	Máscara Descartável PFF2	und	1 unid.	1	R\$ 1.68	R\$ 1.68
12	Máscara N95	und	1 unid.	1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
13	Sabonete Líquido Concentrado	galão	5 l	1	R\$ 35.14	R\$ 35.14
14	Pano para chão (Tipo saco alvejado de linho cru)	und	1 unid.	1	R\$ 0.86	R\$ 0.86
15	Papel Higiênc Tipo Rolão	Cx	8 rl de 500m	1	R\$ 27.73	R\$ 27.73
16	Saco plástico preto 100 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 11.32	R\$ 11.32
17	Saco Plástico preto de 30L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 6.25	R\$ 6.25
18	Saco Plástico preto de 60L	Pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 7.65	R\$ 7.65
19	Saco plástico preto 200 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 14.45	R\$ 14.45
20	Papel toalha bobina branco 100% celulose 200m	cx	Cx com 6 unidades	1	R\$ 39.82	R\$ 39.82
21	Saco plástico infectante 50 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 14.84	R\$ 14.84
22	Saco plástico infectante 100 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
23	Saco plástico infectante 200 L	pct	10 pct com 100 und	1	R\$ 24.98	R\$ 24.98
24	Desincrustante de vaso	cx	2	1	R\$ 16.40	R\$ 16.40
25	Cera acrílica	Galão	5L	0.333	R\$ 62.08	R\$ 20.67
26	Base seladora	Galão	5L	0.333	R\$ 66.76	R\$ 22.23
27	Removedor de cera	Galão	5L	0.333	R\$ 57.78	R\$ 19.24
28	Cabeleira para mop úmido (cor para área não crítica)	Und.	Und.	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
29	Cabeleira para mop úmido (cor para área crítica e semicrítica)	Und.	Und.	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
30	Cabeleira para mop úmido (cor para banheiro)	Und.	Und.	1	R\$ 19.52	R\$ 19.52
TOTAL GERAL MATERIAL						R\$ 457.22

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VIDA UTIL	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aplicador de cera	UND.	12	1	R\$ 24.47	R\$ 1.63
2	Avental de raspa	UND.	6	1	R\$ 11.34	R\$ 1.51
3	Avental para coleta de resíduos	UND.	6	1	R\$ 14.67	R\$ 1.96
4	Balde espremedor para MOP esfregão	UND.	12	1	R\$ 44.85	R\$ 2.99
5	Balde Plástico 15L	UND.	12	1	R\$ 5.58	R\$ 0.37
6	Carrinho de mão (pneu com câmara)	UND.	12	1	R\$ 48.29	R\$ 3.22
7	Carro coletor de resíduo 120L para Resíduo comum azul ou verde	UND.	24	1	R\$ 82.71	R\$ 2.76
8	Carro coletor de resíduo 120L para Resíduo infectante amarelo ou branco	UND.	24	1	R\$ 82.71	R\$ 2.76
9	Carro funcional com saco funcional	UND.	12	1	R\$ 209.46	R\$ 13.96
10	Desentupidor de Pia	UND.	6	1	R\$ 8.55	R\$ 1.14
11	Desentupidor de Sanitário	UND.	6	1	R\$ 9.26	R\$ 1.23
12	Diluidor para aromatizante	UND.	12	1	R\$ 6.44	R\$ 0.43
13	Diluidor para desinfetante	UND.	12	1	R\$ 6.44	R\$ 0.43
14	Diluidor para detergente	UND.	12	1	R\$ 6.44	R\$ 0.43
15	Disco branco para enceradeira	UND.	6	1	R\$ 8.60	R\$ 1.15
16	Disco preto para enceradeira	UND.	6	1	R\$ 8.00	R\$ 1.07
17	Disco Verde para enceradeira	UND.	6	1	R\$ 8.00	R\$ 1.07
18	Enceradeira para piso	UND.	60	1	R\$ 590.22	R\$ 7.87
19	Escada de aço com seis degraus	UND.	36	1	R\$ 61.18	R\$ 1.36
20	Escova Plástica	UND.	6	1	R\$ 2.04	R\$ 0.27
21	Escova Sanitária	UND.	6	1	R\$ 2.21	R\$ 0.29
22	Extensão de 5m	UND.	12	1	R\$ 7.68	R\$ 0.51
23	Extensor de cabo compatível com cabos	UND.	12	1	R\$ 9.26	R\$ 0.62
24	Kit limpa vidro contendo: rodo, extensor de cabo, lâmina de borracha e pêlo de carneiro.	UND.	24	1	R\$ 25.19	R\$ 0.84
25	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 100 litros	UND.	24	1	R\$ 128.78	R\$ 4.29
26	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 15 litros	UND.	24	1	R\$ 37.83	R\$ 1.26
27	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 25 litros	UND.	24	1	R\$ 64.40	R\$ 2.15
28	Lixeira plástica com tampa e pedal – capacidade 50 litros	UND.	24	1	R\$ 91.25	R\$ 3.04
29	Luva de látex, tamanho G	PAR	1	1	R\$ 1.99	R\$ 1.59
30	Luva de látex, tamanho M	PAR	1	1	R\$ 1.99	R\$ 1.59
31	Luva de látex, tamanho P	PAR	1	1	R\$ 1.99	R\$ 1.59
32	Luva de raspa	PAR	3	1	R\$ 2.64	R\$ 0.70
33	Luva nitrílica, tamanho G	PAR	1	1	R\$ 3.21	R\$ 2.57
34	Luva nitrílica, tamanho M	PAR	1	1	R\$ 3.21	R\$ 2.57
35	Luva nitrílica, tamanho P	PAR	1	1	R\$ 3.21	R\$ 2.57
36	Mangueiras 3/4 polegada (50 MTS)	UND.	12	1	R\$ 16.86	R\$ 1.12
37	Máquina de Lavar com jato d'água de alta pressão com bicos para jato contínuo	UND.	60	1	R\$ 123.47	R\$ 1.65
38	MOP seco ou pó completo com cabeleira, cabo de alumínio	UND.	6	1	R\$ 31.03	R\$ 4.14
39	MOP úmido completo com cabo de alumínio	UND.	6	1	R\$ 31.64	R\$ 4.22
40	Oculos de Proteção	UND.	12	1	R\$ 2.48	R\$ 0.17
41	Oculos de segurança escuro	UND.	12	1	R\$ 5.90	R\$ 0.39
42	Oculos de segurança incolor	UND.	12	1	R\$ 2.48	R\$ 0.17
43	Pá de lixo (Com Cabo plástico ou alumínio)	UND.	6	1	R\$ 5.80	R\$ 0.77
44	Perneira de raspa	UND.	6	1	R\$ 14.24	R\$ 1.90
45	Placa de piso molhado	UND.	24	1	R\$ 15.04	R\$ 0.50
46	Placa de manutenção	UND.	24	1	R\$ 13.12	R\$ 0.44
47	Protetor auricular tipo concha	UND.	12	1	R\$ 4.10	R\$ 0.27
48	Protetor Facial (viseira)	UND.	12	1	R\$ 11.81	R\$ 0.79
49	Protetor Solar Fator 30	UND.	1	1	R\$ 13.38	R\$ 10.70
50	Pulverizador	UND.	3	1	R\$ 11.38	R\$ 3.03

51	Roçadeira com fio de nylon (a gasolina), com ignição eletrônica, sistema antivibratórios	UND.	60	1	R\$ 263.11	R\$ 3.51
52	Rodo de 40 cm cabo de alumínio	UND.	3	1	R\$ 7.50	R\$ 2.00
53	Rodo de 60 cm para lavagem com cabo de alumínio	UND.	3	1	R\$ 9.56	R\$ 2.55
54	Suporte de cabo para organização de DML	UND.	24	1	R\$ 16.11	R\$ 0.54
55	Suporte LT com cabo de alumínio	UND.	12	1	R\$ 10.74	R\$ 0.72
56	Suporte p/ papel higiênico	UND.	24	1	R\$ 16.10	R\$ 0.54
57	Suporte p/ papel toalha	UND.	24	1	R\$ 13.38	R\$ 0.45
58	Suporte p/ sabonete líquido	UND.	24	1	R\$ 13.38	R\$ 0.45
59	Tesoura para cerca-viva com lâmina de 12 polegadas com cabo de madeira	UND.	24	1	R\$ 16.07	R\$ 0.54
60	Vasculhador	UND.	6	1	R\$ 8.33	R\$ 1.11
61	Vassoura de piaçava (área externa)	UND.	6	1	R\$ 4.30	R\$ 0.57
62	Vassoura Sanitária	UND.	6	1	R\$ 5.37	R\$ 0.72
TOTAL DE EQUIPAMENTOS						R\$ 117.73

1	Composição da Remuneração	Memória	Fundamento
A	Salário Base	Conforme convenção	Artigo 457 e 458 da CLT.
B	Adicional de insalubridade	Salário Mínimo atual	Artigo 189 a 192 da CLT (10%, 20% ou 40%). NR 15 do MTE. Súmula nº. 139 do TST.

2	Benefícios Mensais e Diários	Memória	Fundamento
A	Transporte	Transporte Local	Artigo 4º, § único, da Lei nº 7.418/85 e art. 9º do Decreto nº 95.247/87.
B	Auxílio Alimentação	Conforme Convenção	Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, Lei nº 6.321/76, Decreto nº 5/91 e CCT.

3	Insumos Diversos	Memória	Fundamento
A	Uniformes	Orçamento edital	Art. 456-A da CLT

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20.00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91. (3) Lei 13.161/2015 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)
B	SESI ou SESC	1.50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 30 da Lei nº 8.036/90; art. 1º da Lei nº 8.154/90; art. 240 da Constituição Federal.
C	SENAI ou SENAC	1.00%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Decreto n.º 2.318/86
D	INCRA	0.20%	Fundamento Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.º 7.787/89; DL n.º 1.146/70; Lei Complementar nº 11/71.
E	Salário Educação	2.50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 – Lei nº 9.424/96; art. 1º § 1º - Decreto Nº 6.003/2006; art. 212 § 5º da Constituição Federal; Súmula Nº 732 do STF.
F	FGTS	8.00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	2.22%	Conforme Sefip em anexo
H	SEBRAE	0.60%	Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8154/90
TOTAL		36.02%	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Memória	Fundamento
A	13º Salário	8.33%	1/12	Art. 7º, VIII, CF/88. Decreto n. 57.155, de 3/11/1965
B	Adicional de Férias	2.78%	1/3/12	Art. 7º, XVII, CF/88;
Subtotal		11.11%	R\$ 0.00	R\$ 0.00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e	4.00%	36,02%*11,11%	
TOTAL		15.11%		

4.3	Afastamento Maternidade	%	Memória	Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0.07%	((2/30)/12)*0,015*8	Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0.02%	36,02%*0,07%	
TOTAL		0.09%		

4.4	Provisão para Rescisão	%	Memória	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	((1/12)*0,05)*100%	Art. 7º, XXI, CF/88. Art. 477, 487 e 491 da CLT. Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei n. 12.506/2011.
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	8%*0,03%	Súmula 305 TST. Estudos CNJ – Resolução 98/2009!
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3.44%	0,08*0,4*0,9*((1+1/12+1/12+(1/3*1/12)))	Lei complementar nº 110/2001. Estudos CNJ – Resolução 98/2009
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	((7/30)/12)*64%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
D1	Aviso Prévio Trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0.19%	((7/30)/12)*100%*10%	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0.70%	36,02%*1,24%	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário

E1	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0.07%	36,02%*0,194%	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.06%	$((1,24\% * 8\%) * 40\% * 100\%)$	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei complementar nº 110/2001. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
F1	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado após 20 meses de vigência (Prorrogação)	0.006%	$((0,19\% * 8\%) * 40\% * 100\%)$	Estudos CNJ – Resolução 98/2009. Lei complementar nº 110/2001. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
TOTAL 20 MESES		6.60%		
TOTAL APÓS PRORROGAÇÃO		4.16%		

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias e Terço Constitucional	8.33%	1/12	Art. 129 e 130 CLT.
B	Ausência por doença	1.39%	$((5/30)/12)*100\%$	Art.131 , inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1949.
C	Licença paternidade	0.02%	$((2/30)/12)*0,015*2$	Art. 7º, inciso XIX da CF. Lei n. 13.527/2016
D	Ausências legais	0.28%	$((1/30)/12)*100\%$	Art. 473 da CLT
E	Ausência por Acidente de trabalho	0.29%	$((15/30)/12)*0,07*100\%$	Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014
Subtotal		10.31%	R\$ 0.00	
F	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3.71%	10,31%*36,02%	
TOTAL		14.02%		

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
 MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**

Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Servente Diurno	R\$1,429.59	6.0%	R\$85.77
Servente Noturno	R\$1,429.59	6.0%	R\$85.77
Servente 44 Horas / Externo	R\$1,429.59	6.0%	R\$85.77
Encarregado Diurno	R\$1,916.31	6.0%	R\$114.97

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Servente Diurno	R\$126.00	R\$85.77	R\$40.23
Servente Noturno	R\$126.00	R\$85.77	R\$40.23
Servente 44 Horas / Externo	R\$184.80	R\$85.77	R\$99.03
Encarregado Diurno	R\$184.80	R\$114.97	R\$69.83

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto (10%)	Total Final
12X36	R\$22.00	15	R\$330.00	R\$33.00	R\$297.00
44 Horas	R\$22.00	22	R\$484.00	R\$48.40	R\$435.60

Memória de Cálculo - CESTA BÁSICA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
Ambos	R\$121.00	1	R\$121.00

Memória de Cálculo - AUXILIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	% Plano	Valor
Serventes	R\$1,429.59	3.80%	R\$54.32
Encarregado Diurno	R\$1,916.31	3.80%	R\$72.82

Memória de Cálculo - PLANO ODONTOLÓGICO

Cargo	Valor Base	% Plano	Valor
Ambos	R\$13.90	50.00%	R\$6.95